

PORTARIA Nº

CRC-CE – 056/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE ENSINO ACADÊMICO DO CRCCE os seguintes membros:

FELIPE VIANA RIBEIRO - Presidente

JULYANNE LAGES DE CARVALHO CASTRO – Vice-Presidente

NAZARÉ CHAVES FREIRE

ANDRÉA LUCAS WALRAVEN

ROBERTA CARVALHO DE ALENCAR

MARCÍLIO NASCIMENTO DE FARIAS

LUCÉLIA FELIX DE CASTRO

JOSUÉ VIANA DE OLIVEIRA NETO

ANA PAULA NOBRE DE LUCENA WOLTER

LUIZ PAULO FREITAS DUARTE

SAMUEL LEITE CASTELO

STEPHANIE PEREIRA DO AMARAL

FRANCISCO RENATO SOUSA SILVA

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA

EDITINETE ANDRÉ DA ROCHA GARCIA

FELIPE DERICK DE SOUSA LIMA

FRANCISCO JONAS ROCHA SILVA

ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR
TALYTA EDUARDO OLIVEIRA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo contribuir com as IES e Docentes no processo de Ensino e Aprendizagem do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis; fomentar as IES e os Docentes do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis de ações e projetos que visem a qualidade acadêmica; propiciar integração entre o CRCCE, as IES e os Docentes do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na busca de um formação acadêmica contemporânea e inovadora; contribuir para o desenvolvimento da profissão contábil no ambiente acadêmico, zelar pela ética e qualidade no desenvolvimento dos novos profissionais, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fortaleza(CE), 05 de fevereiro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE